



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matrícula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ESPOLIO DE NEREU WILHELMS

EXM^a. SR^a. DR^a. ADRIA JOSIANE MULLER GONÇALVES ATZ, MM^a. JUÍZA DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 13/11/2020, às 10:00 horas, no Átrio do Fórum de Capão da Canoa - Av. Rudá, 771 - Capão da Canoa/RS, os bens penhorados nos autos do Processo 14111800038132 que CONDOMINIO DO EDIFICIO MORADA TROPICAL move contra ESPOLIO DE NEREU WILHELMS, assim descrito: UMA CASA E UM BOX - UMA CASA DE ALVENARIA com 198,80m². Suas instalações, demais benfeitorias e o respectivo terreno urbano, situado na Rua da Várzea nº 2090 na Praia de XANGRI-LÁ, neste município de Capão da Canoa, RS, constituído do lote nº23 da quadra 8-C, que pelo cadastro municipal é quadra 86, setor 373, com área de 360,00m² e com as medidas e confrontações descritas na matrícula 3.767 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS. Avaliado em 26/11/2018 por R\$ 410.000,00. UM BOX de estacionamento nº 15 do Edifício Morada Tropical, situado nesta cidade, localizado no andar térreo ou 1º pavimento, na Avenida Poti, nº 241, com entrada pela Rua Sepé o primeiro a contar de frente aos fundos, na parede divisória Norte do prédio, tendo área real de 12m²; área de condomínio de 2,9535m², perfazendo a área real total de 14,9535m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,00479. Matrícula nº 13.840 do Cartório do Registro de Imóveis de Capão da Canoa. Avaliado em 20/12/2018 por R\$ 35.000,00. Avaliação total dos bens R\$ 445.000,00 A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 27/11/2020 no mesmo horário e local, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Adria Josiane Muller Gonçalves Atz, Juíza de Direito.**

Porto Alegre, 08 de julho de 2020.

ADRIA JOSIANE MULLER GONÇALVES ATZ
Juiza de Direito

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial